



Número: **0028664-03.2019.8.17.2370**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **25/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 16.563.782,15**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ARCODUTO EIRELI - EPP (REQUERENTE)	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO(A)) PEDRO NUNES DE SOUZA MIGUEL (ADVOGADO(A))
ARCLIMA ENGENHARIA LTDA (REQUERENTE)	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO(A)) PEDRO NUNES DE SOUZA MIGUEL (ADVOGADO(A))
THIAGO COSTA CAMPOS (REQUERIDO(A))	INES LIBORIO LUCENA PEREIRA (ADVOGADO(A))
CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (REQUERIDO(A))	

	<p>JOSE BEZERRA VIEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A)) FERNANDO FAREL BENEVIDES ALMEIDA VIANA (ADVOGADO(A)) JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO(A)) DANTE AGUIAR AREND (ADVOGADO(A)) JACQUES ANTUNES SOARES (ADVOGADO(A)) MARCIO LOUZADA CARPENA (ADVOGADO(A)) BITTENCOURT LEON DENIS DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A)) João Eduardo Soares Donato (ADVOGADO(A)) MARCOS ANTONIO DIOGO ALVES (ADVOGADO(A)) MARIA EDUARDA GONCALVES CERQUEIRA (ADVOGADO(A)) MARIA ALICE LEONEL DE ALENCAR (ADVOGADO(A)) LUCIANA RAMOS FERREIRA LINDOSO (ADVOGADO(A)) Roberto Nunes Machado Cotias Júnior (ADVOGADO(A)) JUDITH RANGEL MOREIRA GUIMARAES GURGEL (ADVOGADO(A)) João Campiello Varella Neto (ADVOGADO(A)) MARCYLIO DE ALENCAR FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A)) ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA PEDROSA (ADVOGADO(A)) JOAO WALTER DE ARRUDA SILVEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A)) UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO (ADVOGADO(A))</p>
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (REQUERIDO(A))	
LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE (REQUERIDO(A))	
FIAT AUTOMÓVEIS LTDA (REQUERIDO(A))	
G J TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME (REQUERIDO(A))	
	THAINA SILVA DE LIMA (ADVOGADO(A))
KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS (REQUERIDO(A))	
	CARLOS JOSE LUNA DOS SANTOS PINHEIRO (ADVOGADO(A)) JOSE HELIAS SEKEFF DO LAGO (ADVOGADO(A)) NATASSIA SILVA CRUZ (ADVOGADO(A)) SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (REQUERIDO(A))	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
CAMARA SHOPPING CENTER S/A (REQUERIDO(A))	
	ROSANE CORREIA DE LIMA DURAO (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (REQUERIDO(A))	
	ROSANE CORREIA DE LIMA DURAO (ADVOGADO(A))
CONPRO COMERCIO & INSTALACOES DE GASES LTDA - EPP (REQUERIDO(A))	
	Roberto Nunes Machado Cotias Júnior (ADVOGADO(A))
IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO (REQUERIDO(A))	

Outros participantes

ARMANDO LEMOS WALLACH (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TJPE (TERCEIRO INTERESSADO)			
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)			
DIEGO SILVA ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	JERUZA DANIELLE BENTO DA SILVA (ADVOGADO(A))		
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88352429	14/09/2021 13:35	<u>Arclima - protocolo de trabalho AGC 14.09.2021</u>	Petição (Outras)



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

REF. PROC. 0028664-03.2019.8.17.2370

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARCLIMA ENGENHARIA LTDA E ARCODUTO EIRELI - EPP

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante no timbre abaixo, Administradora Judicial nomeada nos autos da recuperação judicial de **ARCLIMA ENGENHARIA LTDA E ARCODUTO EIRELI – EPP**, por seu representante legal **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à decisão de Id 82207031, apresentar pormenorizadamente, a metodologia e protocolo de trabalho que será aplicado na realização e condução da Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual.

Termos em que,

Pede Deferimento,

Recife, 14 de setembro de 2021.

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

ARMANDO LEMOS WALLACH

OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

contato@vivanteaj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-
440 - Recife - Pernambuco
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara
Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 04711-904.
(11) 3048-4068

ORIENTAÇÃO AOS CREDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGC VIRTUAL DA ARCLIMA ENGENHARIA LTDA E ARCODUTO EIRELI - EPP

Os credores, todos, deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC, no e-mail rjarclima@vivanteaj.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato via Whatsapp da AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail rjarclima@vivanteaj.com.br, mediante o envio da seguinte documentação:

- Para credores trabalhistas que participarão da AGC: cópia do RG e CPF;
- Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC: procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;
- Para empresas em que os sócios participarão da AGC: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
- Para empresas que serão representadas por procuradores: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rjarclima@vivanteaj.com.br, ou em seu endereço <https://www.vivanteaj.com.br>, a relação dos associados que pretendem representar.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC.

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

contato@vivanteaj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-
440 - Recife – Pernambuco
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara
Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904.
(11) 3048-4068



No momento da Assembleia, os credores, ou seus representantes, deverão apresentar pelo vídeo seu documento. Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores, ao vivo pelo YouTube, através do canal “VIVANTE AGC VIRTUAL.”

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (81) 99842-3871 ou (81) 98158-2194 que serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

Deverá o credor que não tiver acesso à internet para ingresso na Assembleia Virtual, entrar em contato com a Administradora Judicial, com prazo de antecedência de até 10 (dez) dias da realização do conclave, para que esta forneça no endereço da sua sede, localizada à Praça Dr. Fernando Figueiras, nº 30, Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, 50.070-440, Recife/Pernambuco, computador com acesso à internet.

A Administradora Judicial fará evento teste no dia 25 de novembro de 2021, oportunidade em que os credores poderão ensaiar o acesso, funcionalidades do microfone e vídeo. Para realização do referido teste, a Administradora Judicial enviará e-mail para os credores cadastrados até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia marcado. O cadastramento para o teste é o mesmo para a AGC, não sendo necessário realizá-lo duas vezes. Todos habilitados para os testes já estarão cadastrados para a AGC;

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 14h00 às 15h00, conforme edital, sendo esta mais uma oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). Embora o evento esteja aberto desde às 14h00, o conclave se iniciará às 15h00, nos termos do edital.

ACESSO À PLATAFORMA ZOOM, MEIO VIRTUAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA AGC.

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

contato@vivanteaj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-
440 - Recife – Pernambuco
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara
Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904.
(11) 3048-4068



Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deve testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual do Zoom, restando sua participação validada para o fim de apuração do quórum e votação.

Em caso de o credor/procurador perder a conexão de internet após o seu credenciamento, considerando que já estava habilitado, poderá se reconectar, e no momento da votação obrigatoriamente o credor deverá estar conectado para manifestar-se no momento em que for nominalmente chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será computado/validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através do WhatsApp da AGC;

No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e, ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial;

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
ARMANDO LEMOS WALLACH
OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.
www.vivanteaj.com.br contato@vivanteaj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-
440 - Recife – Pernambuco
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara
Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904.
(11) 3048-4068